



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA D. J. JUNIOR PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **D. J. JUNIOR PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.970.397/0001-36, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 407, Sala 01, Centro, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu representante legal Sr. **DIOGO RAFAEL BIER**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente no Município de Vista Gaúcha, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, referente ao Processo Licitatório nº 21/2025, Modalidade Dispensa de Licitação, sob nº 05/2025, Contrato nº 019/2025, a qual tem por objeto a **Contratação de empresa para compor a estrutura de fiscalização ambiental municipal nos termos da Lei Municipal nº 3392/2025, DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Por acordo entre as partes, com embasamento nas disposições acima citadas, fica pactuada o seguinte:

a) É prorrogada a vigência do objeto do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 20 de Fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

D. J. JUNIOR PROJETOS E SOLUÇÕES
LTDA
CONTRATADA